

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 55/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 55/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 199.410,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 199.410,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e dez reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.542.0000	120.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 188	02.009.12.361.0024.2051.3.3.90.39.1.550.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 191	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.550.0000	27.630,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 191	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.553.0000	6.150,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Cód. red.: 191	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.573.0000	27.630,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
	Sub-Total:	188.410,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 713	04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.39.1.660.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 730	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.30.1.660.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	11.000,00
Total Parcial Suplementado:		199.410,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.500.1001	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 174	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.39.1.500.1001	30.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 187	02.009.12.361.0024.2051.3.3.90.36.1.550.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 190	02.009.12.361.0024.2051.4.4.90.52.1.550.0000	108.410,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 192	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.36.1.500.1001	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 195	02.009.12.361.0024.2053.3.3.90.14.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 199	02.009.12.361.0024.2053.3.3.90.39.1.500.1001	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 204	02.009.12.361.0024.2084.3.3.90.30.1.500.1001	18.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 208	02.009.12.361.0024.2084.4.4.90.52.1.500.1001	4.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 211	02.009.12.361.0024.2106.4.4.90.52.1.500.1001	6.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	199.410,00
Total Parcial Reduzido:		199.410,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 5 de junho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8EE868F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2025. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>